



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Pág: 7
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 13
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 23
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 24
Vigilância Sanitária	Pág: 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 16/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: HORTIFRUTIGRANJEIROS

LTDA Pregão Eletrônico nº 336/2023 OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros VALOR R\$ 131.607,00

VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 17/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MARCOS CHERUBIM

Pregão Eletrônico nº 336/2023 OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros VALOR R\$ 198.105,00

VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/01/2024



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 4

Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2023 AO CONTRATO Nº 401/2020

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A.

Inexigibilidade nº 4.469/2020 OBJETO: execução dos serviços de recebimento de tributos municipais

FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 366 dias. Desta forma, com o elastério, a

vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 120.000,00, perfazendo

um valor contratual total de R\$ 449.232,31, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei

Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 4469/2020 ASSINATURA:

05/12/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 5

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2024

Em 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 033, de 9 de outubro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **DÉBORA GONÇALVES SANTOS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 3 de fevereiro de 2003, no cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 15.855-0, PIS/PASEP: 1.227.874.723-3, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 31,5% (trinta e um e meio por cento), a partir de 8 de setembro de 2022.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 6



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2024

Em 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 037, de 16 de outubro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **EDVALDO BENEDITO DE BRITO**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de março de 1992, no cargo de Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 9.207-0, PIS/PASEP: 1.217.832.650-3, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento), a partir de 5 de outubro de 2023;
- II -** sexta parte, a partir de 7 de março de 2013.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Atos Administrativos

Editais de notificações



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SHOPPING POPULAR

Aos suplentes, classificados entre o **177º até o 240º** lugar, conforme lista abaixo, torna pública convocação para apresentar, **via protocolo eletrônico**, os documentos constantes da relação disponível no período de inscrições e entregue no dia do sorteio, dentro do **período de 16/02/2024 a 01/03/2024**.

Documentos apresentados fora do prazo supracitado NÃO serão aceitos e o candidato será desclassificado.

Informações importantes:

A fim de conferir agilidade às atribuições dos boxes vazios, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, após consulta à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, decidiu:

- Convocar para apresentação da documentação número superior de suplentes ao número de boxes disponíveis;
- Estão disponíveis, até a presente data, 44 boxes;
- Deverão apresentar documentação, dentro do prazo informado, os 64 convocados na lista abaixo;
- Todos terão suas documentações devidamente avaliadas, entretanto, em primeiro momento, só serão contemplados com atribuição de boxes os aprovados **dentro do limite de boxes disponíveis (44 boxes)**;
- Conforme forem vagando boxes ou se alguns dos 44 primeiros da lista abaixo não cumprirem os requisitos do decreto municipal nº 34.256/2023, os demais aprovados serão chamados à atribuição, respeitada a ordem de sorteio.

Rua Adib Jorge Tannus, 50 – Jardim Bongiovani – CEP 19050-470
sedepp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 8



SEDEPP



POSIÇÃO SORTEIO	NOMES	3 PRIMEIROS DÍGITOS - CPF	Situação
177	DANIELA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	296	Convocado para atribuição de box
178	AMALZIRA BATISTA TOMAZ	248	Convocado para atribuição de box
179	ANICIA SOARES DO CARMO ALVES	252	Convocado para atribuição de box
180	JOELMA DE SOUZA BARROS	254	Convocado para atribuição de box
181	MIGUEL DA COSTA	097	Convocado para atribuição de box
182	ALEX PAULO GONÇALVES CAETANO	309	Convocado para atribuição de box
183	ALEX DE SOUZA OLIVEIRA	121	Convocado para atribuição de box
184	THAMARA REGINA DA SILVA	440	Convocado para atribuição de box
185	TEREZA GUSMÃO SOLANO	010	Convocado para atribuição de box
186	LEONICE ANA SCALON	544	Convocado para atribuição de box
187	MARIA DAMACENO DE ARAUJO	258	Convocado para atribuição de box
188	LUANA SANTANA SANTOS MEDRADO	444	Convocado para atribuição de box
189	ELAINE CRISTINA DE SOUZA TRIGLIONE	097	Convocado para atribuição de box
190	ISADORA AMANDA OLIVEIRA DE PAULA	434	Convocado para atribuição de box

Rua Adib Jorge Tannus, 50 – Jardim Bongiovani – CEP 19050-470
sedepp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 9



191	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA	097	Convocado para atribuição de box
192	WELISSON NASCIMENTO DE JESUS	446	Convocado para atribuição de box
193	GUILHERME FERNANDES ROSA	422	Convocado para atribuição de box
194	REBECCA MAZZARO RAVELLI BARBOSA	221	Convocado para atribuição de box
195	ROSIANE MARIA GARCIA	120	Convocado para atribuição de box
196	LUCILEIDE DE PAULA SILVA	365	Convocado para atribuição de box
197	JENIFFER CAMILO DE SOUZA	420	Convocado para atribuição de box
198	AUGUSTO CARLOS SILVA	051	Convocado para atribuição de box
199	GABRIEL BUENO PENA	462	Convocado para atribuição de box
200	LUZINETE MARIA SANTANA DA CONCEIÇÃO	847	Convocado para atribuição de box
201	FERNANDO ROSADO COSTA	382	Convocado para atribuição de box
202	ANA CAROLINA HENRIQUES	218	Convocado para atribuição de box
203	GUILHERME HENRIQUE TARGINO	403	Convocado para atribuição de box
204	JESSICA RAFAELA DE AGOSTINI VIDEIRA	418	Convocado para atribuição de box
205	CARLA PATRICIA DE MORAES POLIZEL	015	Convocado para atribuição de box

Rua Adib Jorge Tannus, 50 – Jardim Bongiovani – CEP 19050-470
sedepp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 10



SEDEPP



206	BERTA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	339	Convocado para atribuição de box
207	VINICIUS ROMÃO SOBRINHO	408	Convocado para atribuição de box
208	SOELLYN DOS SANTOS FERNANDES	335	Convocado para atribuição de box
209	MIRIAM DINIZ	446	Convocado para atribuição de box
210	CLOVIS MICHAEL SILVA DE FREITAS	351	Convocado para atribuição de box
211	SUELI MARTINS OLIVEIRA DA SILVA	158	Convocado para atribuição de box
212	ADEON ALENCAR VIEIRA	070	Convocado para atribuição de box
213	JULIO NUNES DA SILVA	121	Convocado para atribuição de box
214	JEFFERSON PEREIRA LEITE	260	Convocado para atribuição de box
215	ARTHUR HENRIQUE GASPAS SILVA	397	Convocado para atribuição de box
216	LARISSA RODRIGUES RIBEIRO	420	Convocado para atribuição de box
217	ALINE VITOR DA SILVA	082	Convocado para atribuição de box
218	ANGELA MARIA REZENDE MIRANDA	097	Convocado para atribuição de box
219	DAYANE REGINA CARDOSO COSTA BENTO	403	Convocado para atribuição de box
220	MICHAEL HENRIQUE LIMA COSTA	440	Convocado para atribuição de box

Rua Adib Jorge Tannus, 50 – Jardim Bongiovani – CEP 19050-470
sedepp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 11



221	CLAUDECIR ALVES DA ROCHA	069	Lista de espera para atribuição de box
222	JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA JANUÁRIO SOARES	415	Lista de espera para atribuição de box
223	ALESSANDRO HORACIO MARTIHO	322	Lista de espera para atribuição de box
224	RITA DE CÁSSIA FERREIRA	121	Lista de espera para atribuição de box
225	GUILHERME HENRIQUE ARAUJO SILVA	491	Lista de espera para atribuição de box
226	RARYSON RAPHAEL ROCHA DOS SANTOS	446	Lista de espera para atribuição de box
227	HELOISA ARAUJO	204	Lista de espera para atribuição de box
228	MIGUEL RODRIGUES ALVES	058	Lista de espera para atribuição de box
229	ALAN APARECIDO PALOMBINO	405	Lista de espera para atribuição de box
230	JOSELIA NUNES DA SILVA	248	Lista de espera para atribuição de box
231	BRUNO FELIPE MARTINS RAMPASSO	463	Lista de espera para atribuição de box
232	ELISABETE DA SILVA SIMÃO	316	Lista de espera para atribuição de box
233	MARIA APARECIDA MORAIS	325	Lista de espera para atribuição de box
234	ANA VITÓRIA NOGUEIRA ROCHA	389	Lista de espera para atribuição de box
235	MAYARA CORREIA DE PAULA	389	Lista de espera para atribuição de box

Rua Adib Jorge Tannus, 50 – Jardim Bongiovani – CEP 19050-470
sedepp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 12



236	DENISE DE OLIVEIRA BAZOTI	222	Lista de espera para atribuição de box
237	LUIZ CARLOS CORREIA	004	Lista de espera para atribuição de box
238	CLAUDENIR SILVERIO SENNA	249	Lista de espera para atribuição de box
239	ANA PAULA EUGÊNIO HOSHIKAWA DA SILVA	372	Lista de espera para atribuição de box
240	SOELY RIBA DA SILVA	037	Lista de espera para atribuição de box

Obs.: Devido às exigências da Lei nº 13.709/2018, somente os três primeiros dígitos do CPF foram publicados, ficando o restante em sigilo.

Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Atayde Setti

Secretária de Desenvolvimento Econômico

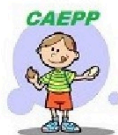
Rua Adib Jorge Tannus, 50 – Jardim Bongiovani – CEP 19050-470
sedepp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente: Ozéias Vitoriano Barbosa
Vice-Presidente: Jair Euflausino Neto
Rod. Alberto Bonfiglioli 1950, Jd Itaipú – Presidente Prudente - SP

O Conselho de Alimentação Escolar de Presidente Prudente CONVOCA a todos os conselheiros, titulares e suplentes, a participarem da reunião ordinária que será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2024, às 15:00 horas, no prédio do CEFORPP, situado na Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – Jardim Itaipú, Presidente Prudente.

A reunião terá como Pauta:

- 1) Posse de novos membros;
- 2) Discussões sobre as visitas;
- 3) Programação para o mês de Março;
- 4) Relato sobre a formação das cozinheiras;
- 5) Relato sobre a reunião na Coordenadoria de Merenda Escolar com o Fornecedor de Hortifruti.

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2023.

Ozéias Vitoriano Barbosa
Presidente do CAE



EDITAL - CACS/FUNDEB Nº 03/2024
ELEIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MEMBROS
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** para o Processo Eletivo para reposição de 02 (dois) membros suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Fiscal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, para compor o segmento de "Representantes de pais de alunos da educação básica pública", para o quadriênio 2023-2026, nos seguintes termos:

Resolve:

I - Fica prorrogado até às 12 horas do dia **21 de fevereiro de 2024** o prazo das inscrições para o Processo Eletivo para reposição de membros de pais de alunos do CACS-FUNDEB de Presidente Prudente/SP, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas pelo Edital – CACS/FUNDEB Nº 02/2024.

II- Fica alterada a data de eleição para o dia **21 de fevereiro de 2024**, das 13h às 15h, no prédio do CEFORPPE (Rodovia Com. Alberto Bonfiglioli, 1950 – Jardim Itaipú).

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2024.

FRANCIELLE BONFIM BERALDI
PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB

Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950
Jardim Itaipú- Presidente Prudente/SP
(18) 3909-2382 – scseducpp@gmail.com



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 02/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

FRANCIELLE BONFIM BERALDI, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião Ordinária a realizar-se no dia 21 de Fevereiro de 2024, das 13h30 às 16h30, no CEFORPPE:

PAUTA:

- Devolutiva de memorandos;
- Posse de novos membros;
- Análise de empenhos, notas fiscais referentes ao mês de Janeiro de 2024;
- Análise e rubrica das folhas de pagamentos referente ao mês de Janeiro de 2024;
- Outros assuntos a serem incluídos na pauta conforme deliberação dos conselheiros.

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para scseducpp@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2023.

FRANCIELLE BONFIM BERALDI

Presidente CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950, Jd Itaipu, Presidente Prudente – SP – CEP:19063-390
e-mail: scseducpp@gmail.com



Portarias



PORTARIA SEDUC N.º 35/2024

Dispõe sobre atualização dos setores de atuação dos Supervisores de Ensino.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de organização e definição dos setores/escolas a serem atendidos,

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar e definir os setores de atuação dos Supervisores de Ensino Municipal:

Setor I – Alexandre Tadeu Martins Videira, Cadastro: 15961-1

1. E.M. “Rotariano Antônio Zacarias”
2. E.M. “Deputado Carlos Castilho Cabral”
3. E.M. “Profª. Juraci Meneses Peralta”
4. E.M. “Profª. Maria do Socorro de Brito Almeida”
5. E.M. “Padre Emilio Becker”

Setor II - Alini Aparecida Ribeiro Lopes, Cadastro 29594-9:

1. E.M. “Clotilde Veiga de Barros”
2. E.M. “Conceição Barbosa Tamaoki Horio”
3. E.M. “Profª. Dirce Mascarenhas”
4. E.M. “Profª. João Bohac”
5. E.M. “Irmã Nazarena Zamith”
6. E.M. “Profª. Vilma Gianotti Martinez”
7. E.M. “Vovó Silvéria”
8. Passo a Passo Baby Colégio

Setor III - Cláudia Cristina Garcia Piffer, Cadastro: 22379-4:

1. E.M. “Aparecida Alves”
2. E.M. “Dr. Aziz Felipe”
3. E.M. “Dr. Carlo Ceriani”
4. E.M. “Profª. Ederle Marangoni Dias”

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



5. E.M. "Educadora Eunice Menezes de Oliveira" / Anexo: EM "Maria Edite"
6. Escola Sapato Trocado
7. "Soneca" Instituto de Educação
8. Vivarte Recreação Infantil

Setor IV – Edimar Aparecido da Silva, Cadastro: 27587-5:

1. E.M. "Profª. Francisca de Almeida Góes Brandão"
2. E.M. "Giseli Dalefi"
3. E. M. "Ivo Garrido"
4. E.M. "Pioneira Ludovica Ligabo Rodrigues"
5. E.M. "Profª. Odette Duarte da Costa"

Setor V - Elisa Magalhães Celos, Cadastro: 27622-7:

1. E.M. "Profª. Carmen Pereira Delfim"
2. E.M. "Dr. Pedro Furquim"
3. E.M. "Rui Carlos Vieira Berbert"
4. E.M. "Cel. José Soares Marcondes"
5. E.M. "Diretor José Roberto dos Santos"

Setor VI - Evandro Massaroti Munhoz, Cadastro 28278-2:

1. E.M. "Profª. Alayde Tortorella de Faria Motta"
2. E.M. "Antônio Moreira Lima"
3. E.M. "Catarina Martins Artero"
4. E.M. "Profª. Vilma Alvarez Gonçalves"
5. E.M. "Polo de Atividades do Ana Jacinta / José Carlos Pimenta"

Setor VII - Frederico Gustavo dos Santos da Silva Moreira - Cadastro: 27596-4

1. Creche "Anita Ferreira Braga de Oliveira"
2. Creche "Mei-Mei"
3. Creche "Walter Figueiredo"
4. E.M. "Edna Camelós Barbosa"
5. E.M. "Eluiza de Rezende Rodrigues"
6. E.M. "Vereador Ivan Júnior de Lima Barboza"
7. E.M. "Profª. Jovita Terin"
8. E.M. "Profª. Nair Musegante Lebrão"

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 18



Setor VIII – Lane Gouvea de Oliveira Pimenta – Cadastro: 24213-6:

1. E.M. “Dr. João Franco de Godoy”
2. E.M. “João Sebastião Lisboa”
3. E.M. “José Carlos João”
4. E.M. “Maria Isabel Barbosa Negrão”
5. E.M. “Profª. Rosy Odetty Roriz Brandão”

Setor IX - Mara Suzete Pereira Cabral do Amaral - Cadastro: 17027-5:

1. E.M. “Pioneiro Alberto Bernardes Sotello”
2. “Carlos Alberto Arruda Campos” e E.M. “Carlos Braga”
3. E.M. “Profª. Ocyr Azevedo”
4. E.M. “Pioneiro Ettore Marangoni”
5. E.M. “Rosana Negrão de Freitas dos Santos”

Setor X - Ronaldo Bernabé – Cadastro: 24995-5

1. E.M. de Artes “Profª. Jupyra Cunha Marcondes”
2. E.M. “Benedita de Pádua Martins”
3. E.M. “Carla Simone da Silva Alves”
4. E.M. “Profª. Eliane Tadiotto de Araujo”
5. E.M. “Erika Portella Rodrigues”
6. E.M. “Vereador Júlio Braga Filho”
7. E.M. “Karina Athia Krasucki”
8. E.M. “Maria Regina Dal Pogetto Ribeiro”

Setor XI - Sueli da Silva Fioramonte – Cadastro: 22.634-3:

1. E.M. “Domingos Ferreira de Medeiros”/ Anexo E.M. “Valter Marques”
2. E.M. “Profª. Ditão”
3. E.M. “Maria Haddad Haidamus”
4. E.M. “Profª. Krisan Martin”
5. E.M. “Sylvia Marlene Pereira Faustino”
6. E.M. “Vania Maria Valentim Aquoti”
7. E.M. “Mário Peretti”
8. Colégio Montessori
9. Poney Azul

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 19



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 20



PORTARIA SEDUC N.º 32/2024

Dispõe sobre função de Orientador Pedagógico

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Edna Carnelos, a servidora Srª Priscila Pomim Nogueira, matrícula nº 27.064-4, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **08/02/2.024** até **07/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 14 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 21



PORTARIA SEDUC N.º 33/2024

Dispõe sobre função de Vice-diretor

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM João Sebastião Lisboa, a servidora Srª Alessandra Cristina da Costa Juvedí, matrícula nº 17.108-5, foi eleita para a função de Vice-Diretor, no período compreendido de **09/02/2.024** até **08/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 14 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 22



PORTARIA SEDUC N.º 34/2024

Dispõe sobre função de Orientador Pedagógico

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Eunice Menezes de Oliveira, a servidora Srª Simone da Silva Pires, matrícula nº 15.770-8, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **09/02/2.024** até **08/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 14 de Fevereiro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/02/2024	111.512,21
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/02/2024	781.156,05
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	15/02/2024	324.760,00
ICMS	14/02/2024	2.372.257,68
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	14/02/2024	43.681,52
SME – FEB FUNDEB	14/02/2024	2.163.717,69

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificação de Multa**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MARCELLO AMERICANO PRATES

Ref.Cadastral: 30.1.3.12.12.1

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 4 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI

Auto N.º: 869/2.024

Valor: 1.112,27 UFM

Prazo: 04/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

FERNANDO RODRIGUES PIMENTEL FILHO

Ref.Cadastral: 30.1.3.12.196.1

RUA ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES, 86 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI

Auto N.º: 870/2.024

Valor: 450,00 UFM

Prazo: 04/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

FERNANDO RODRIGUES PIMENTEL FILHO

Ref.Cadastral: 30.1.3.12.208.1

RUA ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES, 98 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI

Auto N.º: 871/2.024

Valor: 450,00 UFM

Prazo: 04/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

RUBENS APRICIO DO AMARAL

Ref.Cadastral: 26.3.6.9.336.1

RUA ARTUR WHITAKER, 179 - JARDIM CAMPO BELO

Auto N.º: 872/2.024

Valor: 393,00 UFM

Prazo: 04/03/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 25

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 15 de fevereiro de 2024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Coordenador de Fiscalização Urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Intimação de Embargo

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

MARINA CERQUEIRA PECIN PEREIRA

RUA MICHIO KAWAGUCHI, 50 - JARDIM CINQUENTENÁRIO

Ref. Cadastral: 30.1.3.1009.204.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 15 de fevereiro de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Coordenador de Fiscalização Urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber a **Srª ROSIMEIRE SILVERIO TEIXEIRA BARBOSA**, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito **RUA MICHIO KAWAGUCHI, 10 – JD CINQUENTENÁRIO**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº 77/2.024, lavrado às 10:00 horas, do dia **15 DE FEVEREIRO DE 2024**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.ª ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito a **RUA MICHIO KAWAGUCHI, 10 – JD CINQUENTENÁRIO**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **08 DE FEVEREIRO DE 2024**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a **Srª ROSIMEIRE SILVERIO TEIXEIRA BARBOSA**, intimado (a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº 77/2024, lavrado às 10:00 horas, do dia **15 DE FEVEREIRO DE 2024**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a **Srª ROSIMEIRE SILVERIO TEIXEIRA BARBOSA**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **15 DE FEVEREIRO DE 2024**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3363(79353)/2023-SPP Data de Protocolo: 11/12/2023 CEVS: 354140616-863-002483-1-2 CEVS: 354140616-863-002483-1-2 CEVS: 354140616-863-002483-1-2 Data de Validade: 06/02/2025 Razão Social: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 30.497.059/0001-06 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 701 SALA 02 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CPF: 42180266880 Resp. Técnico: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CPF: 42180266880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118499 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3363(79353)/2023-SPP Data de Protocolo: 11/12/2023 CEVS: 354140616-863-002547-1-1 CEVS: 354140616-863-002483-1-2 CEVS: 354140616-863-002483-1-2 Data de Validade: 06/02/2025 Razão Social: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 30.497.059/0001-06 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 701 SALA 02 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CPF: 42180266880 Resp. Técnico: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CPF: 42180266880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118499 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3133(74935)/2023-SPP Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 Data de Validade: 01/02/2025 Razão Social: HAROLDO LIMA DE CASTRO CNPJ/CPF: 47626771834 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1446 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 Resp. Técnico: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10.745 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3133(74935)/2023-SPP Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 CEVS: 354140616-863-000517-1-3 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 Data de Validade: 01/02/2025 Razão Social: HAROLDO LIMA DE CASTRO CNPJ/CPF: 47626771834 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1446 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 Resp. Técnico: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10.745 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 30



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3288(77575)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/12/2023 CEVS: 354140616-863-003276-1-1 Data de Validade: 08/02/2025 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1254-46 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 501 SALA B Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CÉZAR LAURINDVÍCIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: NATACHA RAMOS ASSUMPÇÃO CPF: 40804397848 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97632 UF:SP Resp. Técnico: KAROLINE SILVA RODRIGUES CPF: 43731346850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85950 UF:SP Resp. Técnico: LAISE MORENO PORTELLA LIMA BENTO CPF: 06068819990 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65637 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2940(69263)/2023-APP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-471-000246-1-9 Data de Validade: 07/02/2025 Razão Social: ALVORADA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 05.416.394/0001-87 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 1094 JARDIM SANTA MARTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA RODRIGUES MIRANDA CPF: 28457993810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 31



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3386(79814)/2023-SPP Data de Protocolo: 13/12/2023 CEVS: 354140616-477-000475-1-1 Data de Validade: 22/01/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2096-20 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 2370 SALA 3 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: PAULA BACCO DA ROCHA CPF: 36982838838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69477 UF:SP Resp. Técnico: CRISLAINE DOS SANTOS FERREIRA CPF: 45220447807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112444 UF:SP Resp. Técnico: LAIS NATALIE GOMES PIGA DE SOUZA CPF: 45581844844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90563 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3076(73144)/2023-APP Data de Protocolo: 13/11/2023 CEVS: 354140616-472-002215-1-1 Data de Validade: 07/02/2025 Razão Social: 51.813.328 EDUARDO ROBERTO CAETANO SANTOS CNPJ/CPF: 51.813.328/0001-68 Endereço: Rua CABO LUIZ CARLOS FERRARI, 506 LOJA COM Jardim Itapura Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-010 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ROBERTO CAETANO SANTOS CPF: 34342996880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3408(80376)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/12/2023 CEVS: 354140616-871-000047-1-5 Data de Validade: 17/01/2025 Razão Social: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 02.643.405/0014-98 Endereço: Avenida CORONEL JOSE SOARES MARCONDES, 3961 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: KELVIN KAISER CPF: 21750485869 Resp. Técnico: CRISTIANE ESTEVO DE OLIVEIRA CPF: 21716240867 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:379820 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3061(72857)/2023-APP Data de Protocolo: 10/11/2023 CEVS: 354140616-561-004244-0-4 Data de Validade: Razão Social: SORVETES SANTANA VILA GUAIRA LTDA CNPJ/CPF: 52.824.949/0001-00 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 919 Vila Guafra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCIANE MARTINS DE SANTANA CPF: 33280035848 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de no momento a atividade realizada na empresa estar isenta de licença sanitária em acordo a portaria CVS Nº 11 de 21 de dezembro de 2023
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 33



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3080(73492)/2023-SPP Data de Protocolo: 14/11/2023 CEVS: 354140616-477-000421-1-0 Data de Validade: 14/02/2025 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1608-68 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1920 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 36156122800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.486 UF:SP Resp. Técnico: JOELMA VIEIRA LOPES CPF: 46024653824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103447 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA AFONSO RODRIGUES CPF: 45466522830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.348 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3066(72776)/2023-APP Data de Protocolo: 10/11/2023 CEVS: 354140616-561-004245-1-0 Data de Validade: 09/02/2025 Razão Social: 19.146.055 JOSE APARECIDO DE ANDRADE COSTA CNPJ/CPF: 19.146.055/0001-32 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, S/N TRAILER - PROX VITAPELLI Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE APARECIDO DE ANDRADE COSTA CPF: 21284301869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3379(79687)/2023-SPP Data de Protocolo: 12/12/2023 CEVS: 354140616-863-002831-1-8 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 Data de Validade: 08/02/2024 Razão Social: KUNIOCHI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 37.871.322/0001-16 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 846 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 Resp. Técnico: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 110216 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3379(79687)/2023-SPP Data de Protocolo: 12/12/2023 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 Data de Validade: 08/02/2024 Razão Social: KUNIOCHI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 37.871.322/0001-16 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 846 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 Resp. Técnico: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 110216 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3380(79685)/2023-SPP Data de Protocolo: 12/12/2023 CEVS: 354140616-863-002831-1-8 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 Data de Validade: 08/02/2025 Razão Social: KUNIOCHI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 37.871.322/0001-16 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 846 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 Resp. Técnico: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 110216 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3380(79685)/2023-SPP Data de Protocolo: 12/12/2023 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 Data de Validade: 08/02/2025 Razão Social: KUNIOCHI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 37.871.322/0001-16 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 846 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 Resp. Técnico: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 110216 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81323(2023)/2024-SPP Data de Protocolo: 31/01/2024 CEVS: 354140616-863-002809-1-7 Data de Validade: 02/02/2024 Razão Social: GUILHERME TRINDADE BATISTÃO CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 39.413.196/0001-81 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 1269 1 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME TRINDADE BATISTÃO CPF: 37048256893 Resp. Técnico: GUILHERME TRINDADE BATISTÃO CPF: 37048256893 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176359 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4052/2024-SPP. Data de Protocolo: 07/02/2024 CEVS: 354140616-863-003289-1-0 Data de Validade: 07/02/2025 Razão Social: PSQUIATRIA INTERVENCIONISTA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 53.067.931/0001-73 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 07 Jardim Cinquentenário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA DIAS GAZONE CPF: 38543801869 Resp. Técnico: TATIANA DIAS GAZONE CPF: 38543801869 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:164114 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5538/2024-SPP Data de Protocolo: 24/01/2024 CEVS: 354140616-863-003122-1-5 Data de Validade: 02/02/2025 Razão Social: BIAZI E TREVISAN LIMA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 28.075.370/0001-07 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 ANEXO CONSULT 07 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: ELOISE FERNANDA TREVISAN PLENS CPF: 03031134133 Resp. Técnico: ELOISE FERNANDA TREVISAN PLENS CPF: 03031134133 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169108 UF:SP Resp. Técnico: IZABELA MENDES BIAZI CPF: 35292101885 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169187 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8839/2024-SPP Data de Protocolo: 01/02/2024 CEVS: 354140616-865-000641-1-4 Data de Validade: 01/02/2024 Razão Social: PRISCILA SILVA BATISTA CNPJ/CPF: 32325905861 Endereço: Rua EUFRÁSIO TOLEDO, 47 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-100 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA SILVA BATISTA CPF: 32325905861 Resp. Técnico: PRISCILA SILVA BATISTA CPF: 32325905861 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:124178 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1494

Página 38



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8639/2024-SPP Data de Protocolo: 01/02/2024 CEVS: 354140616-863-002809-1-7 Data de Validade: 02/02/2025 Razão Social: GUILHERME TRINDADE BATISTÃO CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 39.413.196/0001-81 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 1269 1 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME TRINDADE BATISTÃO CPF: 37048256893 Resp. Técnico: GUILHERME TRINDADE BATISTÃO CPF: 37048256893 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176359 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2858/2024-SPP Data de Protocolo: 17/01/2024 CEVS: 354140616-863-002110-1-0 Data de Validade: 29/01/2025 Razão Social: MARIOTTI & SILVA SERVIÇOS MEDICOS SS CNPJ/CPF: 11.701.472/0001-98 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 59 SALA 4 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO CARLOS HEIDER MARIOTTI CPF: 22427815888 Resp. Técnico: ANTÔNIO CARLOS HEIDER MARIOTTI CPF: 22427815888 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.461 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1861/2024-SPP Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 354140616-863-003281-1-1 Data de Validade: 01/02/2025 Razão Social: CLINICA MEDICA ZABELLI CREPALDI LTDA CNPJ/CPF: 24.855.829/0001-34 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 sala 10 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA ZABELLI CREPALDI CPF: 28726895838 Resp. Técnico: MARIANA ZABELLI CREPALDI CPF: 28726895838 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121.536 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 298/2024-SPP Data de Protocolo: 29/01/2024 CEVS: 354140616-863-003283-1-6 Data de Validade: 01/02/2025 Razão Social: ALTIS CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 52.754.818/0001-01 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 sala 05 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA NAKAMURA MAZZARO MAGNOLER CPF: 31039423892 Resp. Técnico: RENATA NAKAMURA MAZZARO MAGNOLER CPF: 31039423892 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130427 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5184/2024-APP Data de Protocolo: 24/01/2024 CEVS: 354140616-561-003558-1-0 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: CHOPERIA CRISTIM LTDA CNPJ/CPF: 36.716.578/0001-96 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 3130 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-002 UF: SP Resp. LEGAL: BRENNER BARROS BACIGA CPF: 43474573837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5191/2024-APP Data de Protocolo: 24/01/2024 CEVS: 354140616-561-004266-1-0 Data de Validade: 06/02/2025 Razão Social: CHOPERIA CRISTIM LTDA CNPJ/CPF: 36.716.578/0001-96 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 3130 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-002 UF: SP Resp. LEGAL: BRENNER BARROS BACIGA CPF: 43474573837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4316/2024-APP Data de Protocolo: 22/01/2024 CEVS: 354140616-472-002220-1-1 Data de Validade: 31/01/2025 Razão Social: 42.178.203 JOAO LUIS SANTOS GARCIA CNPJ/CPF: 42.178.203/0001-12 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 654 Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO LUIS SANTOS GARCIA CPF: 49852608860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11200/2024-APP Data de Protocolo: 07/02/2024 CEVS: 354140616-561-003499-1-7 Data de Validade: 07/02/2024 Razão Social: SILVELENE LOPES CARNELOS 09755057854 CNPJ/CPF: 35.637.635/0001-89 Endereço: Avenida JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 869 Parque Cedral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-170 UF: SP Resp. LEGAL: SILVELENE LOPES CARNELÓS CPF: 09755057854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5694/2024-SPP Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 CEVS: 354140616-750-000138-1-1 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 Data de Validade: 09/02/2025 Razão Social: ACCORE CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.371.666/0001-42 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 950 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-950 UF: SP Resp. LEGAL: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 Resp. Técnico: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:17101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5694/2024-SPP Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 Data de Validade: 09/02/2025 Razão Social: ACCORE CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.371.666/0001-42 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 950 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-950 UF: SP Resp. LEGAL: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 Resp. Técnico: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:17101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1562/2023-SPP Data de Protocolo: 12/06/2023 CEVS: 354140616-960-001566-1-2 Data de Validade: 06/02/2025 Razão Social: RODRIGO RODRIGUES PEREIRA 32319813870 CNPJ/CPF: 12.384.692/0001-06 Endereço: RUA QUINCAS VIEIRA, 253 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-450 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO RODRIGUES PEREIRA CPF: 32319813870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2060/2023-OPP Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 354140616-493-000056-1-4 Data de Validade: 07/02/2025 Razão Social: MARCO AURELIO LUIZARI ROZAS - EPP CNPJ/CPF: 05.623.569/0001-27 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 1334 A VILA ARISTARCHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-221 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO LUIZARI ROZAS CPF: 16449132833

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 16 de
fevereiro de 2024
08:31:47

